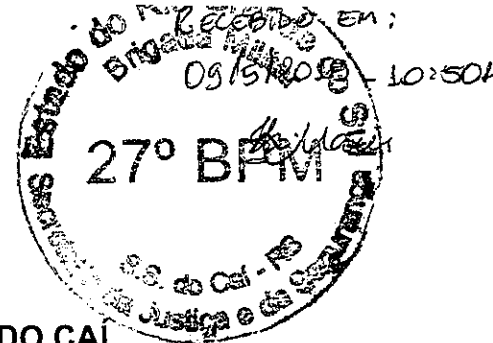




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Em 09 de maio de 2019.

Nº 090/19

Senhor Comandante:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, e em atenção à sua solicitação feita pessoalmente, informamos a V. S^a que o cidadão Lucas Anderson da Silva, residente em São Sebastião do Caí, vem há várias sessões se manifestando indevidamente, tumultuando os trabalhos legislativos desta Casa Legislativa, desrespeitando a autoridade dos Vereadores e principalmente do Presidente, interpelando-os durante a sessão, e não atendendo às determinações do Presidente em permanecer-se em silêncio durante os trabalhos, tendo inclusive já sido advertido de que seria retirado da sessão.

Na última sessão do dia 06 de maio de 2019 o referido cidadão apelou para discussão com uma servidora da Câmara, em voz alta, em plena oratória de Vereadores, que culminou na suspensão da sessão por esta Presidência, para que outro servidor fosse contatar a Brigada Militar para auxiliar nessa questão, o que infelizmente não foi possível talvez por já estarem atendendo outra ocorrência. Na mesma sessão, inclusive, o cidadão chamou para “briga” um Vereador, o que é inconcebível tal afronta a este Poder Legislativo.

Tendo em vista esta Casa Legislativa não possuir policiamento legislativo, solicitamos uma especial atenção e atendimento, dentro do possível, em próximas sessões, no intuito de coibir tais ocorrências por cidadão que não respeita as normas de um dos Poderes constituídos no Município.

Anexamos a este, para conhecimento, o ofício encaminhado à Delegacia de Polícia deste Município, tratando do mesmo assunto.

Com agradecimentos pela atenção que lhe merecer este ofício, renovamos a V. S^a os nossos protestos de especial consideração.

Atenciosamente,

Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor OBERDAN DO AMARAL SILVA – MAJOR PM
MD. Comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar
Rua São Lourenço, 1097

Nesta